



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 01 / 24

Ludmila B. M. Vasconcelos
Pessoa Jurídica

“Retifica o Decreto nº 166/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finança e, dá outras providências”.

DECRETO Nº. 0185, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0166, de 24 de janeiro de 2024, nomeia a servidora pública **ANA VITÓRIA MARINHO NOLETO SALES**, em cargo comissionado, para retificar o cargo no referido decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

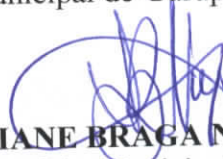
Art. 1º....

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V - DAS – 01

Leia-se: Chefe de Divisão V – CAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal